

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Compõe a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação dos projetos de apoio à permanência, diversidade e visibilidade para discentes na área da saúde - AFIRMASUS da Universidade Federal de Catalão (CLAA/UFCAT).

A PRÓ-REITORA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFCAT Nº 66/2024,

CONSIDERANDO:

1 - O resultado final do Edital nº 4, de 22 de agosto de 2025, que objetivou a seleção para o Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde - AFIRMASUS;

2 - A solicitação da Secretaria de Ações Afirmativas, referente a emissão de portaria para composição da Comissão Local de Acompanhamento do AFIRMASUS (documento SEI 0261925);

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nunila Ferreira de Oliveira - SIAPE 1077332 (representante docente), Janaína Cassiano Silva - SIAPE 1068457 (representante docente), Jordana Alves de Aguiar - SIAPE 1084674 (representante da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis), Lailton Martins Ribeiro - SIAPE 1053129 (representante da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis), Eliane Aparecida Justino - SIAPE 1675317 (representante da Secretaria de Ações Afirmativas), Alisson Lucas Alves Carvalho - SIAPE 3388445 (representante da Secretaria de Ações Afirmativas), João Francisco Marques Borges - Matrícula: 202400167 (representante discente), Heitor Soares Brandão - matrícula 202003009 (representante discente), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local de Acompanhamento do AFIRMASUS da Universidade Federal de Catalão (CCLA/UFCAT);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação e tem vigência até 30 de novembro de 2027.

Jordana Alves de Aguiar
Pró-Reitora de Políticas Estudantis
Portaria UFCAT nº 66/2024
Universidade Federal de Catalão - UFCAT



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA ALVES DE AGUIAR, Pró-Reitor(a)**, em 07/11/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262009** e o código CRC **F246CA2A**.